

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gásius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

O Gásius possuía em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	2018	2017
Ativos	25	46
Assistidos	660	663
Pensionistas	380	374
Autofinanciados	4	2
Auxílio doença	0	1
Benefício proporcional diferido	0	1
Total de participantes	1.069	1.087

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gásius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex participante.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e nos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto em Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Está previsto na Lei Complementar 108, que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos – que é o caso do Gásius – se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, em especial, a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Essas normas não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A atual sistemática fixada pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. O Balancete por plano de Benefícios Previdencial, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e o Balancete Consolidado, são informações adicionais criadas pela nova sistemática para as demonstrações contábeis.

Na apuração dos resultados, as receitas e despesas são registradas segundo o princípio da competência, exceto nos casos das contribuições dos autopatrocinados, que são contabilizados pelo regime de caixa.

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social;
- c) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios;
- d) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios;
- e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

Essas demonstrações são apresentadas comparadas com o exercício anterior sem a segregação de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA).

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

As principais práticas adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

- a. **Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos:** Os ativos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, incluídas as corretagens e os emolumentos, evidenciando-se o ágio e o deságio, quando aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do Balanço.
- O referido critério encontra-se adequado à classificação na categoria de títulos para negociação, procedimento esse, utilizado pelo Instituto, conforme Resolução CNPC 29/2018 e Instrução SPC nº 34/2009).
- b. **Ações:** As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescida das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento.
- Os rendimentos provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da PREVIC, de 08 de setembro de 2011.
- c. **Fundos de Investimentos:** Estes fundos são registrados pelos efetivos desembolsos nas aquisições de cotas e incluem se for o caso, taxas e emolumento. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.
- d. **Investimentos Imobiliários:** Estão registrados ao custo de aquisição, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente a partir da última avaliação.
- Os imóveis são reavaliados a cada três anos de acordo com a legislação vigente. Os ajustes provenientes, do resultado da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.
- e. **Empréstimos e Financiamentos:** Referem-se os empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos **acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.**
- f. **Provisões Para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da IN SPC nº 34/2009.
- g. **Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados ao valor de aquisição. São depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

Handwritten signature and initials

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

- h. **Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA) por meio de sistema de alocação específica, para atender as gestões Previdencial e de Investimentos.
- i. **Exigível Operacional:** Registra as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.
- j. **Exigível Contingencial:** São registradas ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Provável: para os quais são constituídas provisões;
- Possível: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remota: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

- k. **Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.
- l. **Fundos: Gestão Previdencial** – Registra o fundo constituído para atender à Gestão Previdencial do Plano de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.
- m. **Gestão Administrativa** - O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração do Plano de Benefícios.
- n. **Estimativas Contábeis:** a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade requer que a Administração, utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os direitos da Entidade relativos às contribuições da patrocinadora e dos participantes, os créditos de operações com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes e os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais e demais direitos da gestão.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Contribuição no mês	368	419
Patrocinador	336	355
Participantes	32	64
Depósitos Judiciais	160	37
Gestão Previdencial	528	456

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra a receita a receber decorrente de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses subsequentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 20 mil no exercício atual e R\$ 16 mil no exercício anterior.

6. INVESTIMENTOS

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CGPC 29/2018.

Assim, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, apropriados do ágio, do deságio, dos rendimentos ou dos encargos mensais e do ajuste a valor de mercado.

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Anbima.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018. As aplicações da Entidade estão distribuídas em títulos de renda fixa, fundos de investimentos, ações, investimentos imobiliários e empréstimos aos participantes. Os quadros a seguir demonstram a composição de cada um destes segmentos.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU
6.1 Títulos de Renda Fixa

As aplicações em títulos de renda fixa estão compostas por Notas do Tesouro Nacional tipo B conforme detalhamento a seguir, estando os valores expressos em mil reais e as quantidades em unidades de títulos.

Demonstrativo Consolidado da Carteira de Renda Fixa								
Prazos vencimento	Quant Dez 2018	Quant Dez 2017	Data da compra	Data de Vencimento	Valor Dez de 2018	% da carteira	Valor Dez de 2017	% da carteira
	1.700	1.700	16/12/2015	15/05/2019	5.469	2,0%	5.428	2,1%
Até 1 ano	1.700	1.700	-	-	5.469	2,0%	5.428	2,1%
	11.465	11.465	27/05/2009	15/08/2020	38.628	14,2%	37.369	14,3%
	5.000	5.000	08/12/2010	15/08/2020	16.846	6,2%	16.297	6,2%
	2.000	2.000	12/05/2016	15/08/2022	6.848	2,5%	6.536	2,5%
	0	1.150	31/05/2006	15/08/2024	0	0,0%	3.760	1,4%
	0	4.400	14/11/2006	15/08/2024	0	0,0%	14.385	5,5%
	10.000	10.000	09/04/2008	15/08/2024	34.658	12,7%	32.693	12,5%
De 1 a 5 anos	28.465	34.015	-	-	96.980	35,6%	111.040	42,4%
	2.690	2.690	23/05/2016	15/08/2026	9.438	3,5%	8.864	3,4%
	2.260	2.260	24/05/2017	15/08/2026	7.930	2,9%	7.126	2,7%
	1.000	1.000	24/05/2017	15/08/2026	3.509	1,3%	3.178	1,2%
	1.000	1.000	31/05/2017	15/08/2026	3.509	1,3%	3.178	1,2%
De 5 a 10 anos	6.950	6.950	-	-	24.386	8,9%	22.346	8,5%
	5.000	5.000	08/12/2010	15/08/2030	17.839	6,5%	16.535	6,3%
	5.000	5.000	09/02/2015	15/08/2030	17.839	6,5%	16.535	6,3%
De 10 a 15 anos	10.000	10.000	-	-	35.678	13,1%	33.070	12,6%
	2.400	2.400	17/06/2014	15/05/2035	8.552	3,1%	7.870	3,0%
	3.600	3.600	15/12/2014	15/05/2035	12.829	4,7%	11.805	4,5%
	5.820	5.820	23/05/2016	15/08/2035	20.740	7,6%	19.086	7,3%
De 15 a 20 anos	11.820	11.820	-	-	42.121	15,5%	38.761	14,8%
	2.000	2.000	17/06/2014	15/08/2040	7.343	2,7%	6.703	2,6%
	4.000	4.000	15/12/2014	15/08/2040	14.686	5,4%	13.405	5,1%
	5.000	5.000	09/02/2015	15/08/2040	18.357	6,7%	16.757	6,4%
	2.200	2.200	12/05/2016	15/05/2045	8.030	2,9%	7.252	2,8%
	3.100	0	05/06/2018	15/05/2045	11.316	4,2%	0	0,0%
	2.200	2.200	12/05/2016	15/08/2050	8.226	3,0%	7.387	2,8%
Acima de 20 anos	18.500	15.400	-	-	67.958	24,9%	51.504	19,6%
Total Geral	77.435	79.885	-	-	272.592	100%	262.149	100%

CA
le/

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

6.2 Fundos de Investimentos

Os recursos aplicados nos fundos de investimentos estão distribuídos em fundos de renda fixa, fundos de renda variável e investimentos estruturados, conforme desdobramento abaixo, estando as quantidades expressas em mil cotas e os valores em mil reais.

Demonstrativo Consolidado de Fundos de Investimentos		valores em 1000				
		2018		2017		
	Descrição	Instituição	quant	valor	quant	valor
	Fundos de renda fixa	-	10.648	53.757	14.974	63.878
1	ITAU Instit. Active Fix FI	ITAU	2	1.542	7	4.935
2	RIO BRAVO C P FI	RIO BRAVO	2.923	8.325	1.175	3.137
3	BTG PACTUAL Emis Prim II	BTGP	931	102	927	98
4	ICATU VANG Infl Longa FI	MELLON	1.909	6.448	4.020	11.791
5	HSBC C P Perf Inst	HSBC	3.836	10.144	7.754	19.253
6	ITAU Renda Fixa IMAB5+	ITAU	266	5.617	551	10.131
7	SUL AMERICA Inflatie IMAB	SUL AMÉRICA	254	9.694	254	8.482
8	SANTANDER Master RF CP LP	SANTANDER	527	11.885	286	6.051
	Fundos de renda variável	-	13.937	44.219	12.757	37.132
1	ITAU RPI Ações Ibovespa	ITAU	4.954	11.673	3.581	7.269
2	HSBC Fica Reg Previd	HSBC	4.640	8.927	4.640	7.614
3	ICATU Vanguarda Dividendos	ICATU	3.404	14.262	3.404	11.725
4	BRADESCO FIA Dividendos	BRADESCO	939	9.357	939	7.721
5	ITAU BM FOF 30 FUND	ITAU	0	0	193	2.803
	Investimento estruturado	-	6.592	26.891	507	16.349
1	Fundo GALILEO Insti FICFIM	SAFRA	16	6.898	11	4.674
2	Bahia Marau FIC FIM	BEMD	2.849	6.681	0	0
3	FICFIM Garde Dumas	INTRAG	3.442	6.571	0	0
4	SUL AM Endurance FIM	Sul Amer	285	6.741	0	0
5	Fundo ITAU Hedge MM	ITAU	0	0	128	4.604
6	Fundo RT Hedge Plus MM	ITAU	0	0	368	7.071
	Total dos fundos de investimentos			124.867		117.359

6.3 Renda Variável – Ações e Empréstimos de Ações

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

A seguir estão apresentadas as aplicações neste segmento, estando as quantidades expressas em mil ações e os valores em mil reais.

Demonstrativo consolidado de ações - mercado a vista						valores em 1.000
		ano 2018		ano 2017		
especificação	Código	quantidade	valor	quantidade	valor	
Instituições Financeiras		340	12.707	275	10.135	
1	Bradesco	BBDC4	201	183	6.195	
2	Itau unibanco	ITUB4	139	92	3.940	
Companhias Abertas		1.339	28.383	1.435	25.404	
1	BR Foods	BRFS3	33	60	2.196	
2	Cemig	CMIG 3/9	165	164	1.054	
3	Cemig	CMIG 4/10	49	45	310	
4	Itausa	ITSA3	1	1	3	
5	Itausa	ITSA4	476	423	4.574	
6	Lojas Americanas	LAME4	106	198	3.376	
7	Petrobras	PETR4	322	322	5.188	
8	Engie Brasil	EGIE3	11	46	1.617	
9	Vale do Rio Doce	VALE5	176	176	7.086	
Valores a receber		-	0	0	499	
Total Disponível		1.679	41.800	1.710	36.038	
Empréstimos de ações		214	5.551	44	1.437	
1	Engie Brasil	EGIE3	95	39	1.405	
2	Cemig	CEMIG 3/9	0	1	4	
3	BR Foods	BRFS3	27	0	0	
4	Lojas Americanas	LAME4	92	0	0	
5	Cemig	CMIG 4/10	0	4	28	
Valores a receber		-	0	0	0	
Total Empréstimos de Ações		-	214	44	1.437	
Total geral		-	1.893	1.754	37.475	

6.4 Investimentos Imobiliários

A letra h, item 19 do inciso II, anexo A da instrução nº 34/2009, determina que as Instituições devem avaliar seus imóveis a cada 3 anos. A última reavaliação dos imóveis foi feita no ano de 2016 pela empresa Analítica Engenharia de Avaliações.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

A depreciação anual é calculada pelo prazo de vida útil remanescente do laudo técnico de avaliação.

O quadro a seguir demonstra a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2018 e 2017:

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS IMÓVEIS PARA RENDA		R\$1.000	
Descrição	2018	2017	
Investimentos imobiliários			
- Aluguéis e renda			
- Locados a terceiros			
- Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	2.294	2.381	
- Av. Graça Aranha 172 - 7º andar ao 12º andar	20.308	29.739	
- Av. Rio Branco 67 - 17º, 19º, 20º, 23º e 27º andares	7.803	7.955	
- Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	1.572	1.632	
Total – R\$ mil	31.978	32.707	
- Valores a receber	10	10	
Total	31.988	32.717	

6.5 Empréstimos

Os valores a receber dos empréstimos a participantes são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018 e deduzidas as amortizações.

Permaneceu ainda neste exercício, a cobrança da taxa de quitação por morte incidente sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos para as pensionistas, com o objetivo de constituir fundo a ser utilizado para abater eventual saldo devedor devido por pensionistas em caso de seu falecimento.

A taxa de administração de empréstimos instituída em outubro de 2010 para ser cobrada dos participantes, e que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos, permaneceu ainda neste exercício.

Ao final do exercício de 2018 os empréstimos a receber dos participantes, apresentava um saldo de R\$ 7.410 mil contra R\$ 7.867 mil no exercício anterior.

Handwritten signature and initials, possibly 'Guedes' and 'A', with a checkmark.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIUS
7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Estão contabilizados os valores em litígio com a possibilidade de desembolso. O saldo desta conta no exercício é de R\$ 69 mil, sendo 48 mil como gestão previdencial correspondentes a ações de natureza trabalhista, e 21 mil de gestão de investimentos. Estas ações estão registradas em conformidade com avaliações feitas pelos assessores jurídicos do Gasius, considerando os atuais estágios das demandas e o encerramento de alguns processos.

Gestão	ano	movimentação		ano
	2017	acréscimos	decréscimos	2018
Gestão previdencial	174	46	172	48
Gestão de investimentos	0	21	0	21
Total	174	67	172	69

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2018 a partir da taxa de juros e das hipóteses atuariais definidas pela Rodarte Nogueira, atuária do plano, através de estudos de adequação destas variáveis atuariais às características do plano, e que estão detalhados nos relatórios RN/GASIUS/2018 nº 003/2018 de 25/09/2018 e RN/GASIUS/2018 nº 004/2018 de 17/10/2018. Com base nesses estudos, foram as seguintes as principais variáveis atuariais consideradas para o ano 2018: (a) Taxa de juros atuariais de 4,8% ao ano; (b) Tábua de Mortalidade AT 83 segregada por sexo; (c) fator de capacidade de 98,11%; (d) crescimento salarial real médio anual de 1%; (e) rotatividade nula. A utilização destas variáveis atuariais foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em e 22/11/2018.

Os valores destas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro a seguir:

Descrição	Exercício findo em		
	31.12.18	Variação	31.12.17
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos	376.315	5.826	370.489
Benefício Definido	376.315	5.826	370.489
Benefícios a Conceder	25.171	(21.094)	46.265
Benefício Definido	25.171	(21.094)	46.265
Provisões Matemáticas	401.486	(15.268)	416.754

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em conformidade com a Resolução CGPC 29/2018, e Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 28% das receitas previdenciais, pelas receitas de administração de empréstimos, e pelas rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas relativas à administração previdencial e de investimentos, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse fundo.

Para a cobertura das despesas administrativas relacionadas ao programa de investimentos, os recursos necessários são oriundos de transferências para o PGA de parte da rentabilidade das aplicações financeiras.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Gasius, e estão em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CGPC nº 29 datada de 31 de agosto de 2009.

O critério de alocação das despesas administrativas foi mantido como nos exercícios anteriores, ou seja, as despesas claramente identificadas de cada gestão foram a elas diretamente imputadas, e aquelas que são comuns a duas gestões (previdenciais e de Investimentos), foram rateadas proporcionalmente entre eles, com base em estudos internos realizados.

10. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

10.1 Gestão Administrativa

Conforme demonstrativo abaixo, a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas totalizaram neste exercício o montante de R\$ 950 mil (R\$ 1.341 mil no exercício anterior), o que elevou o fundo administrativo para R\$ 9.147 mil contra R\$ 8.197 mil no exercício anterior.

Descrição	2018	2017
Custeio administrativo	2.774	3.019
Despesas administrativas	(1.824)	(1.678)
Resultado Líquido	950	1.341

(Handwritten signatures and initials)

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

10.2 Gestão Previdencial

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 30.085 mil contra uma insuficiência de R\$ 28.822 mil em 2017.

Descrição	2018	2017
Contribuições	4.553	4.701
Benefícios	(34.638)	(33.523)
Resultado Líquido	(30.085)	(28.822)

10.3 Gestão dos Investimentos – Previdencial

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado de capitais, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas ao programa.

No ano de 2018 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ 57.072 mil contra R\$ 51.509 mil obtidos no ano de 2017.

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2018 e 2017.

Descrição

	2018	2017
Rendimentos		
Títulos públicos federal	33.0422	30.732
Créditos privados e depósitos	0	492
Ações	11.655	6.543
Fundos invest. (renda fixa, variável e Estruturado)	14.018	15.332
Investimentos imobiliários	(1.753)	(1.677)
Empréstimos e financiamentos	1.105	1.090
Constituição-Conting/Investimentos	(20)	0
Total dos rendimentos	58.047	52.512
Custeio administrativo de investimentos	(870)	(804)
Taxa de administração de empréstimos	(105)	(199)
Total rendimento líquido	57.072	51.509

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**11. SUPERÁVIT / DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO**

O superávit/déficit técnico é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Como se observa no quadro a seguir, o Gásius apresentou em 2018 um superávit acumulado de R\$ 71.970 mil contra um superávit técnico acumulado de R\$ 30.756 mil no exercício anterior, o que representou um acréscimo no superávit no valor de R\$ 41.214 mil em relação ao exercício anterior.

Descrição	2018	2017
Resultado líquido – programa previdencial:		
Recursos coletados menos recursos utilizados	(30.085)	(28.822)
Rendimento dos investimentos	57.072	51.509
Custeio Administrativo	(1.268)	(1.312)
Provisões Matemáticas	15.268	(15.222)
Constituição do Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados	101	(2.013)
Constituição/reversão de contingências	126	(177)
Sub total	41.214	3.963
Superávit acumulado no início do exercício	30.756	26.793
Superávit acumulado no fim do exercício	71.970	30.756

Este crescimento do Superávit é resultado da rentabilidade obtida nas aplicações dos recursos do plano e que superaram a meta atuarial em 4,37%, e da redução das provisões matemáticas em cerca de 15,3 milhões, como decorrência da substituição da Tábua de Mortalidade AT 2000 segregada por sexo e suavizada em 10% pela Tábua AT 83 segregada por sexo.

No decorrer do ano a entidade utilizou o mesmo perfil de investimentos considerado para os últimos anos.

12. RENTABILIDADE

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano durante o exercício de 2018 foi de 13,1%. Como a meta atuarial do plano para 2018 era de 8,36% (INPC de 3,4% e taxa atuarial de 4,8%), daí resultou uma rentabilidade 4,37% superior à meta do plano.

Handwritten signature and initials, possibly 'CA' and 'WY', located at the bottom right of the page.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento nos anos 2018 e 2017:

Segmentos	2018	2017
	%	%
Renda fixa	12,8	12,2
Renda variável	23,7	21,9
Investimento estruturado	6,6	10,2
Investimentos imobiliários	(5,5)	(5,0)
Operações com participantes	16,7	13,9

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 O GASIU juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional. A ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND e conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do BTN, durante o período citado.

A ação foi julgada procedente, tendo ocorrido o trânsito em julgado do mérito em 28 de setembro de 2008, estando o processo, entretanto, ainda em fase de execução.

Em 14 de outubro de 2011, a PREVIC emitiu o Ofício nº 4674/2011/CGMC/DIACE/PREVIC que determinou, em caráter prudencial, que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos pela União Federal relativos a referida ação judicial, não deve ser efetuado o registro contábil, devendo apenas constar em nota explicativa.

13.2 Em reunião realizada em 29 de janeiro de 2019, fundamentado na legislação e nos artigos 26 – parágrafo 6º e 45 – inciso XIII do estatuto da entidade, o Conselho Deliberativo decidiu que o Gásius passará a remunerar seus diretores e membros dos conselhos deliberativo e fiscal a partir de janeiro de 2019. O montante destes pagamentos acrescidos dos correspondentes encargos, representará cerca de 7,5% das despesas administrativas da entidade.

MARCIO GOMES VARGAS

Diretor Superintendente

CPF: 022.400.247-39

ALBERTO BALASSIANO

Contador CRC – RJ 16.988/0

✓